



DECRETO N.º 1.541/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 712/2001 de 23 de julho de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação do Orçamento vigente:

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
08.01 – Depto. Agropecuário e Meio Ambiente
04.17.104.1.023 – Manutenção do Convênio UNIOESTE
3232000.00 – Subvenções Econômicas R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 – Reserva de Continência
99.99.999.2.999 – Reserva de Contingência
999000.00 – Reserva de Contingência R\$ 8.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de julho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças